

MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA EDITAL 248 / 2025

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PADRE GIL VILA DA RIBEIRA BRAVA - DIA 6 DE SETEMBRO DE 2025

Rafael João Figueira Sousa, Vereador do Município da Ribeira Brava, com o Pelouro do Trânsito e Prevenção Rodoviária, torna público que, fica proibido o estacionamento, na rua Padre Gil, desta vila, no próximo sábado, dia 6 de setembro, entre as 9h30 e as 12h00, para o estacionamento de 12 autocarros de turismo de visita à vila da Ribeira Brava, conforme sinalizado no mapa em anexo.

Lamentando qualquer inconveniente, agradecemos, desde já, toda a vossa colaboração e compreensão pelos incómodos causados

Ribeira Brava, 05 de setembro de 2025

O Vereador,

(Rafael João Figueira Sousa (Sr.))

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021

Planta de Localização Rua Padre Gil - Vila - Ribeira Brava



LEGENDA